



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506, de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452, de 16 de outubro de 2009)

CNPJ nº. 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### Administração/CIPA

## EDITAL

### RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2023/2024

Divulgação do **Resultado da Eleição CIPA gestão 2023/2024**, de acordo com a NR 5 – Norma Regulamentadora nº 5, estabelecida na lei nº. 6514/77 da CLT- Consolidação do Trabalho, complementada pela portaria nº. 3214/78, aprovada, baixada e atualizada pelas Portarias nº. 8 e 9 da SSST - Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho atualmente DSST – Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - e a Portaria nº.82 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, que entraram em vigor em maio 1999.

Nome	Registro	Apelido	Colocação	Nº. de votos
Elienai Carneiro de Souza	09		1º	<b>93</b>
Silvana Maria da Silva	08	Silvana da Medicina	2º	<b>85</b>
Claudinei Soares Pereira	05	Nei do Cemitério	3º	<b>51</b>
Glauco Roberto Leme	06	Glauco do RX	4º	<b>44</b>
Maria Cristina Guedes de Souza	04	Cris Guedes	5º	<b>34</b>
João Cardoso de Lima Neto	02	Joãozinho	6º	<b>31</b>
Sergio Henrique Muzetti	01	Sergio Muzetti (Serjão)	7º	<b>27</b>
Maria Ap <sup>a</sup> Ferreira da Silveira	07	Professora Doca	8º	<b>24</b>
Claudio Acconci	03	Claudio Acconci	9º	<b>24</b>
Branco/ Nulos	****	*****	*****	<b>14</b>

Tremembé, 13 de fevereiro de 2023

**Clemente Antonio de Lima Neto**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé